

NOME	MATRÍCULA
GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	5054478/2
ARTHUR WILKER SALES COSTA	5852420/6
ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA	54184207/2
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	54187937/2
ELZA CLAUDIA FRAGOSO OLIVEIRA	5829909/6
GIRLENE MIRANDA MUNIZ	57194400/1
TATIANA VERA PINHEIRO REIS	5829887/2
MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	54193861/1
ALAN CHAGAS DE SOUSA	5920330/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO / FPEHCGV

Protocolo: 491845

PORTARIA Nº 544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 638, de 30/10/2019, publicada no DOE. Nº 34.025 de 01/11/2019. RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5159580/ 7	ANGELA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS	AUX.ADMINISTRATIVO	01/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 491873

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/11/2019

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: VALERIA VIEIRA SOARES

Órgão/Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Matrícula: 54195249/ 2

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHCGV

Protocolo: 491824

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Lauda: 115 / 2019

Nome: SILVIA MARIA SARAIVA DE JESUS

Matrícula: 6045531/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHCGV

Período: 28/10/2019 a 03/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHCGV

Protocolo: 491822

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 461 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO (matrícula Nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 240/2019 - CIRUBEL- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELLI.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação.

VIGÊNCIA: início em 25/10/2019 e término em 24/10/2020.

PROCESSO: nº 364206/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 024/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 491923

CONTRATO

CONTRATO Nº 240 / 2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta FHCGV.

Valor: R\$ 755.268,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais)

Data de Assinatura: 25/10/2019

Vigência: Início em 25/10/2019 e término em 24/10/2020.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso : 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: Rua dos Mundurucus nº3616-Guamá

Belém – PA CEP: 66.060-370

(91) 3355-1399 / (91) 3355-1366

E-mail:gerencia2@cirubel.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA EAL

Protocolo: 491941

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE

• EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE COMODATO Nº 89/2019, referente a INEXIGIBILIDADE Nº02/2019, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, o comodato de Aparelhos Glicosímetros e Baterias para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

• CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o comodato de Aparelhos Glicosímetros e Baterias para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Que passa a ter a seguinte redação:

I- CLAUSULA I – DO OBJETO

• O presente contrato tem por objeto o comodato de 60 (sessenta) unidades de Aparelhos Glicosímetros e 60 (sessenta) Baterias para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

II –Esta apostila é parte do CONTRATO DE COMODATO Nº 89/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019.

Belém, 29 de Outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHC

Protocolo: 491630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº.543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 638, de 30/10/2019, publicada no DOE. Nº 34.025 de 01.11.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2019, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417